



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 69, quinta-feira, 16 de outubro de 2014

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NAD

PORTARIA Nº 123/2014 SMS

Dispõe sobre a dispensa do cargo de Auditor Médico do Setor de Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretária Municipal da Saúde, Larissa Grun Brandão Nascimento, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE,

ART. 1º - DISPENSAR os servidores abaixo da função de Auditor Médico do Setor de Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal da Saúde:

- **PAOLO FARIS, matrícula 42640;**
- **GUSTAVO MACIEL GOUVEIA, matrícula 42794;**
- **LUCIANE MARTELET DOS SANTOS, matrícula 44141;**

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 07 de Outubro de 2014.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 15/10/2014, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0039126** e o código CRC **540DFD30**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 39/2014

Revoga a Portaria nº 15/2013 e Altera representantes da Comissão Técnica da Portaria nº 14/2013.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, e considerando que a nova gestão do CMAS que entrou em vigor na data de 1º/09/2014, bem como, substituição de representantes governamentais na Comissão Técnica da Portaria e conforme Resolução nº 66/2014 - CMAS;

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 15/2013 e **ALTERAR** os integrantes da Comissão Técnica da Portaria nº 14/2013, de cunho permanente, para a definição e revisão das capacidades e necessidades administrativas, bem como, para análise e aprovação das propostas de trabalho, devendo ser renovada a cada dois anos, conforme Capítulo VII, Artigo 11º, da Portaria que regulamenta os processos de seleção para cofinanciamento dos serviços, programas ou projetos da rede socioassistencial:

Membros representantes da Secretaria de Assistência Social - SAS

Neide Mary Camacho Solon – Representante governamental desde 9/9/14;

Leticia da Silva Britto – Representante governamental desde 9/9/14;

Jaciane Geraldo dos Santos - Representante governamental desde 9/9/14;

Hanelore Misfeld – Representante governamental desde 9/9/14.

Membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

Daiana Delamar Agostinho – Representante governamental desde 9/9/14;

Karine Elizabete chaves – Representante governamental desde 9/9/14;

Evelise Maria Junkes Buzzi – Representante Não-Governamental desde 9/9/14;

Miriam dos Santos da Silva – Representante Não-Governamental desde 9/9/14.

Joinville, 13 de outubro de 2014.

Bráulio Barbosa

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **BRAULIO CESAR DA ROCHA BARBOSA, Secretário (a)**, em 15/10/2014, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0041772** e o código CRC **3B9E07D2**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NAD

PORTARIA Nº 114/2014 SMS

Dispensa servidor da gratificação instituída, por força da Portaria nº 38/2014/SMS, aos servidores lotados nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS 24 horas.

A Secretária Municipal da Saúde, Larissa Grun Brandão Nascimento, no uso de

suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no Art. 1º, § 1º, da Lei 7.669, de 20 de fevereiro de 2014,

DISPENSA,

- RENATA MARASSI, matrícula nº 40.718, cargo de Terapeuta Ocupacional, da Gratificação aos servidores lotados nos Centros de Atenção Psicossocial 24horas, conforme Portaria nº 38/2014/SMS, a partir de 01 de Setembro de 2014.

Joinville, 29 de Setembro de 2014.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 15/10/2014, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0036186** e o código CRC **83DAAFAA**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 67/2014

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Instaurar Processo Administrativo para apurar eventual descumprimento de cláusula contratual por parte da empresa Planar Engenharia Ltda, referente ao contrato nº 163/2012, firmado com o Município de Joinville, cujo objeto trata-se de implantação de praça de lazer e estar contendo quadra poliesportiva, playground, academia melhor idade, pista de skate, localizada na urbanização Rio do Ferro, Rua Carlos Roberto Vilpert, Bairro Aventureiro.

E promove a nomeação dos seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Julgamento.

Presidente: Cleusa Rodrigues Weber – Secretaria de Administração e Planejamento

Membros: Jéssica de Aruda de Carvalho – Secretaria de Administração e Planejamento

Juliane Fabiola Pereira Hoffmann – Secretaria de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 15/10/2014, às 18:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0041908** e o código CRC **8578B1A3**.

PORTARIA SEI - IPPUJ.GAB/IPPUJ.UAF

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ

PORTARIA Nº 19/2014

O Diretor Presidente da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Que a partir de 10 de outubro de 2014, os servidores abaixo estarão compondo a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 013/2013, firmado entre a Fundação IPPUJ e a empresa Secretaria de Estado da Administração/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais, cujo objeto é Publicações no Diário Oficial do Estado dos atos da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ. Gestora: Luciane Aparecida Oro. Atribuições: ser responsável na gestão, solicitação de aditivos (quando necessário), autorização de pagamento, controle de prazos, recebimento dos serviços e aprovação das publicações, verificação de validade das certidões negativas quando do recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o contratado. Fiscais Efetivos: Silvana dos Santos Machado e Cleomar Portes Carvalho. Fiscal Suplente: Priscila Inácio do Nascimento. Atribuições: Controle de prazos, entrega, recebimento dos serviços e aprovação das publicações, coleta e verificação de validade das certidões negativas quando do recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o contratado.

Art. 2º - Fica Revogada a Portaria nº 23/2013.

Joinville, 14 de outubro de 2014.

Vladimir Tavares Constante

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANCE, Diretor (a) Presidente**, em 15/10/2014, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0041379** e o código CRC **98AD4824**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NAD

PORTARIA Nº 122/2014/SMS

Designa servidores estáveis para participar da equipe avaliadora da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora Andressa Fabre lotado na Secretaria de Saúde de Joinville.

A Secretária Municipal da Saúde, Larissa Grun Brandão Nascimento, no exercício de suas atribuições legais, e conforme art. 19, §1º da Lei Complementar nº 266/08,

DESIGNA,

Os servidores estáveis abaixo elencados para participar da equipe avaliadora da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora Andressa Fabre, matrícula 41313, lotado na Unidade Básica de Saúde Fátima da Secretaria da Saúde de Joinville.

- **DAIANE GAMBETA FUCHTER, MATRÍCULA 39282;**
- **ELIANA GARCIA PATERNO, MATRÍCULA 41234;**

Joinville, 07 de Outubro de 2014.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde Interina



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 14/10/2014, às 21:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0039116** e o código CRC **185AD26A**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NAD

PORTARIA Nº 121/2014/SMS

Designa servidores estáveis para participar da equipe avaliadora da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor Abmael Silva Cabral lotado na Secretaria de Saúde de Joinville.

A Secretária Municipal da Saúde, Larissa Grun Brandão Nascimento, no exercício de suas atribuições legais, e conforme art. 19, §1º da Lei Complementar nº 266/08,

DESIGNA,

Os servidores estáveis abaixo elencados para participar da equipe avaliadora da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor Abmael Silva Cabral, matrícula 44373, lotado na Unidade Básica de Saúde Itaum - Consultório de Rua da Secretaria da Saúde de Joinville.

- JOICE PACHECO, MATRÍCULA 41.165;

- ELIANA GARCIA PATERNO, MATRÍCULA 41.234;

Joinville, 07 de Outubro de 2014.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde Interina



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 14/10/2014, às 21:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0039093** e o código CRC **9CB51243**.

EDITAL SEI Nº 0041267/2014 - SEMA.UAP

Joinville, 14 de outubro de 2014.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2014/UAP/SEMA

Pelo presente ficam os requerentes cientificados do indeferimento dos processos administrativos abaixo relacionados, tendo em vista a falta de movimentação processual pelo período superior a 60 (sessenta) dias, conforme dispõe o artigo 14A do Decreto nº 18.250/2011, incluído pelo art. 2º do Decreto nº 21.852, de 28 de janeiro de 2014.

REQUERENTE	protocolo	data	última movimentação	ofic. Indeferimento
ODETE JUSTINA DA SILVA	28856	06/07/2004	16/07/2014	26/09/2014
OVANDI POLLNOW	35226	26/08/2004	13/12/2004	26/09/2014
OTILIA FIAMONCINI	33214	10/08/2004	10/11/2004	26/09/2014
OLAVIO BLUME	21136	13/05/2004	25/05/2004	26/09/2014
SINIRA PEREIRA	41535	26/05/2011	17/10/2011	01/10/2014
CIPROM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LT	32333	13/12/2000	12/01/2001	01/10/2014
CCI CONSTRUÇOES LTDA	22099	03/08/2000	25/09/2000	01/10/2014
CELSE ENGLER	1067	13/01/2000	13/01/2000	01/10/2014
CLAUDIO ROBERTO LIEBL	11651	24/03/2000	05/05/2000	01/10/2014
COMPASC INC. E ADM. DE IMOVEIS LTDA	16655	30/05/2000	04/07/2000	01/10/2014
COMERCIAL SALFER LTDA	18791	30/05/2000	14/07/2000	01/10/2014
COBREMPE - PARTICIPAÇÃO E ADM DE BENS LT	7356	18/02/2000	25/07/2000	01/10/2014
CARLOS HEITOR ZIMMERMANN	22449	16/06/2000	17/08/2000	01/10/2014
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	22466	09/08/2000	06/09/2000	01/10/2014
CONCRESEG ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	41409	18/09/1997	05/01/2004	02/10/2014
CESAR AVILA	37630	19/12/2003	01/12/2004	02/10/2014
CARLOS ALBERTO HESS	3821	04/02/2003	24/11/2004	02/10/2014
COMERCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT SA	40785	20/10/2004	11/11/2004	02/10/2014
CRISTIANE SCHOTT DO AMARAL	23749	03/06/2004	05/11/2004	02/10/2014
CLAUDIO JULIANO BORK	19310	28/04/2004	08/09/2004	02/10/2014
COMUNIDADE EVANGELICA DE JOINVILLE	6211	12/02/2004	19/04/2004	02/10/2014
CIA INDUSTRIAL H CARLOS SCHNEIDER	29212	02/10/2001	15/02/2002	02/10/2014
CONVISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	33541	14/11/2003	22/03/2004	02/10/2014
CRISTIANO VIANA ABRANCHES	4044	05/02/2004	26/02/2004	02/10/2014
CONSTRUTORA ENGEBRASIL LTDA ME	915	13/01/2003	03/02/2004	02/10/2014
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	35600	02/12/2003	22/01/2004	02/10/2014
CECILIA LUIZA DA CONCEIÇÃO	31176	24/10/2003	12/12/2003	02/10/2014
CELIA REGINA CANUTO	30245	15/10/2003	05/12/2003	02/10/2014
CONSTRUTORA E IMOBILIARIA DIANA LTDA	24851	19/08/2003	18/09/2003	02/10/2014
CARINA PEREIRA	27471	16/09/2003	31/10/2003	02/10/2014
CARLOS EDUARDO PEREIRA	27370	15/09/2003	14/10/2003	02/10/2014
CELIO C DE SOUZA E CIA LTDA	20379	04/07/2003	15/07/2003	02/10/2014
CAROLINE MARTINS DA ROCHA19175	19483	26/06/2003	07/07/2003	02/10/2014
COM DE FERRAGENS MILLIUM LTDA	19175	13/06/2002	09/07/2002	02/10/2014
CASSIO CRISPIN DE ANDRADE	21746	03/07/2002	24/07/2002	02/10/2014
COMERCIO E TRANSPORTE RAMTHUN LTDA	22758	10/07/2002	07/08/2002	02/10/2014
CALMEC MAQUINAS	12828	15/04/2002	02/05/2002	02/10/2014
CLEBERSON MULLER	16868	13/04/2004	27/04/2004	02/10/2014
CESAR WENDHAUSEN BARRETO	24017	04/06/2004	22/06/2004	02/10/2014
CLAUDIO BOFF	24311	13/08/2003	19/08/2003	02/10/2014
CARLOS ALBERTO AMORIN	6001	14/02/2002	25/07/2002	03/10/2014
CARLOS KUPICKI	14760	09/05/2003	29/07/2003	03/10/2014
CESAR VALMOR FUHER	27807	31/07/2000	09/09/2003	03/10/2014
CESAR VALMOR FUHER	29259	21/07/1999	25/11/1999	03/10/2014
CLAUDIONIR DA SILVA	2020	22/01/2002	25/01/2002	03/10/2014
CONSTRUTORA STEIN LTDA	46077	15/12/2004	14/07/2005	03/10/2014
COMERCIAL SALFER DE BENS PROPRIOS LT	24501	09/06/2004	27/04/2005	03/10/2014
CASSEMIRO ZIMMERMANN	11487	30/03/2000	26/04/2000	03/10/2014
CHC CONSTRUTORA LTDA	3408	31/01/2001	05/03/2001	03/10/2014
CONFECOES MANNES LTDA	7590	13/03/2001	22/03/2001	03/10/2014
CARLOS ALBERTO SCHATZ	9863	29/03/2001	12/06/2001	03/10/2014
CHOCOLATE CASEIRO JLE IND E COM LTDA	28430	21/09/2001	25/10/2001	03/10/2014
CRESTA SELL DO NASCIMENTO	8028	15/03/2001	04/04/2001	03/10/2014

CONDOMINIO EDIFICO AZALEIA	16119	30/05/2001	25/04/2012	03/10/2014
CARLOS EDUARDO CASTANHEIRA GUIMARAES	31080	27/11/2000	16/01/2001	03/10/2014
CARLOS HASS MUNHOZ	19345	12/06/2000	03/08/2000	03/10/2014
CLODOALDO SOARES	32043	08/12/2000	15/05/2001	03/10/2014
CLAUDEMIR FURLANETTO	25010	28/08/2000	30/01/2002	03/10/2014
CLAUDINEI LUCIANO TRAEBERT	13721	25/04/2000	02/06/2000	03/10/2014
CLEONICE MARA SPROTE ANDRADE	22618	09/08/2000	25/06/2000	03/10/2014
CEMIR MAYER	30743	23/11/2000	30/11/2000	03/10/2014
CONDOMINIO LE PETIT TOULOUSE	27326	05/10/2000	08/11/2000	03/10/2014
CELSO FORTUNA	32588	15/12/2000	21/12/2000	03/10/2014
CARLITO JOSE LAURINDO	10025	16/03/2000	11/04/2000	03/10/2014
BERTOLINO ANTONIO CIPRIANI	47231	22/06/2010	20/06/2012	03/10/2014
BERTOLINO ANTONIO CIPRIANI	1623	15/01/2009	10/06/2010	03/10/2014
BAOBA IMOVEIS LTDA	728916	08/12/2010	26/06/2012	03/10/2014
BRUNO DE CASTRO FERNANDES	211258	19/11/2009	31/05/2011	03/10/2014
BRUNO KALFELS E ESPOSA	11024	03/02/2010	14/04/2010	03/10/2014
BASS EQUIPAMENTOS LTDA	53589	11/08/2008	17/03/2011	03/10/2014
BHI PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	732107	22/12/2010	10/08/2011	03/10/2014
BRAZ DA SILVA MORAES	726895	01/12/2010	12/01/2011	03/10/2014
BRITAGEM VOGELSANGER LTDA	723939	17/11/2010	18/02/2011	03/10/2014
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR CAPELA DA BENCAO	4806	14/01/2010	25/01/2011	03/10/2014
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	77084	14/10/2010	17/08/2012	03/10/2014
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	23743	23/03/2010	17/08/2012	03/10/2014
IVANOR MEURER	53487	15/07/2010	25/03/2011	03/10/2014
IVONETE MARIA RACHADEL	727669	03/12/2010	22/12/2010	03/10/2014
IVO LUIZ CUSTODIO	17701	02/03/2010	09/04/2010	03/10/2014
IMOBILIARIA CASA NOVA LTDA	179404	22/07/2009	14/09/2011	03/10/2014
IVAN DOS SANTOS	74755	05/10/2010	03/11/2010	03/10/2014
ISALDO PIMENTEL PEREIRA	11514	04/02/2010	04/04/2012	03/10/2014
ISOLETE KRUGER COELHO	30177	24/08/2007	11/09/2009	03/10/2014
IRMGARD ROEBER	36863	13/05/2010	01/07/2010	03/10/2014
IVANOR LUIZ DE BETTIO	60827	12/08/2010	19/10/2010	03/10/2014
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	6781	20/01/2010	24/10/2011	03/10/2014
INDEK COM DE FERRO E ACO LTDA	68512	13/09/2010	04/07/2011	03/10/2014
IVO VOCK	26037	05/04/2010	11/10/2010	03/10/2014
IOLANDA DE AMORIM BATISTA	730119	13/12/2010	17/05/2011	03/10/2014
IVO NOSSOL	9607	29/01/2010	24/10/2011	03/10/2014
INGO BAHR	202816	20/10/2009	12/04/2012	03/10/2014
ELISEU KRACIZY	23857	23/08/2006	23/05/2011	03/10/2014
EDUARDO ALMANSA SORTICA	726743	30/11/2010	19/01/2011	03/10/2014
EF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	53953	12/08/2008	27/05/2011	03/10/2014
ELETRO NACIONAL COMERCIO E REPRES. LTDA	14738	15/04/2008	21/03/2011	03/10/2014
EDVIN SCHULZ	18838	04/03/2010	12/08/2010	03/10/2014
EDUARDO DA MAIA	20234	11/03/2010	13/09/2010	03/10/2014
ERIOVALDO PADILHA	71616	22/09/2010	10/12/2010	03/10/2014
EDUARDO ROGERIO CAETANO	62307	17/08/2010	14/09/2011	03/10/2014
ELADIO KNISS	59116	05/08/2010	05/11/2010	03/10/2014
ELIO DOS SANTOS	722084	08/11/2010	13/12/2010	03/10/2014
ELG PEDESTAIS LTDA ME	728738	07/12/2010	29/03/2011	03/10/2014
EMILIO SALOMAO ELLIAS	57212	29/07/2010	17/12/2010	03/10/2014
EUCLIDES GUERRA FILHO	50519	05/07/2010	08/02/2011	03/10/2014
ELTON SILVA DE OLIVEIRA	726936	01/12/2010	18/02/2011	03/10/2014
ENEAS HESS	26371	05/04/2010	17/05/2010	03/10/2014
ELARIO KARL	69098	14/09/2010	16/11/2010	03/10/2014

ELIEZER BOOS	217039	10/12/2009	19/01/2012	03/10/2014
EDNA REINERT DO NASCIMENTO	22200	18/03/2010	11/10/2010	03/10/2014
EDINEIS GOULART ALVES	65035	27/08/2010	11/10/2010	03/10/2014
EVERTON BRINA	40733	27/05/2010	13/10/2010	03/10/2014
EGON LARSEN	26666	06/04/2010	12/07/2010	03/10/2014
EMAISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	727012	01/12/2010	16/06/2011	03/10/2014
ELIANE SILVESTRE CARDOSO	43979	10/06/2010	19/10/2010	03/10/2014
VENTUNO CONFECÇÕES LTDA EPP	10405	02/02/2010	12/03/2010	
ENOS ALVES DE ABREU	44099	10/12/2007	16/01/2013	03/10/2014
EMERSON LUIZ MEDEIROS	723531	12/11/2010	26/06/2012	03/10/2014
VANDER ARAUJO MAIA	725080	23/11/2010	18/02/2011	03/10/2014
VALDIR FRANCISCO PAIVA	34403	05/05/2010	01/10/2010	03/10/2014
VALDIR FERREIRA	52776	13/07/2010	29/09/2010	03/10/2014
VAGNER VANDERLIND	75105	05/10/2010	16/11/2010	03/10/2014
VIPLAN ENGENHARIA LTDA	726009	26/11/2010	12/01/2011	03/10/2014
VALDIR BENTO	16565	21/07/2006	10/08/2007	03/10/2014
ZENITA DE ARAUJO TOMELIN	74224	01/10/2010	09/12/2010	03/10/2014
ZELMAR LUIZ CERUTTI	724327	18/11/2010	21/01/2011	03/10/2014



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 15/10/2014, às 22:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0041267** e o código CRC **679D691F**.

EDITAL SEI Nº 0039790/2014 - SEMA.NAD

Joinville, 08 de outubro de 2014.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, **NOTIFICA** os autuados acerca do **Julgamento de 1ª Instância Administrativa dos Procedimentos Administrativos Ambientais**, abaixo listados. Ressalvando-se os

casos em que há negativa da comunicação por via postal, condicionando, assim, a aplicação do **prazo de 10 (dez) dias corridos**, na forma dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, **possibilitando a apresentação de recurso contra a decisão, nos termos do art. 149 do Código Municipal do Meio Ambiente.**

- **Decidido pela CONVERSÃO** da penalidade em **ADVERTÊNCIA** por escrito:

PAA	Nº do AI	Data	Nome/Razão Social	Fato Gerador
106/10	2380/10	02/10/14	Valério Quadros Sobrinho	Poluição Hídrica
109/10	0286/08	02/10/14	Manoel Araújo	Poluição Hídrica
118/10	289/08	03/10/14	Oswaldo E. Dallabrida	Poluição Hídrica
114/10	285/08	03/10/14	Silvio Pomaro	Poluição Hídrica
81/10	0043/08	02/10/14	Sergio Schulze & Advogados Associados	Poluição Hídrica

- **Decidido pela PRESCRIÇÃO** por ocorrência da prescrição quinquenal:

PAA	Nº do AI	Data	Auto de Embargo	Nome/Razão Social	Fato Gerador
245/09	2277/09	03/10/14	678/08	Resplendor Alimentos Ltda	Poluição sonora

- **Decidido** pela **REDUÇÃO** da penalidade de **MULTA**:

PAA	Nº do AI	Data	Valor (UPM)	Nome/Razão Social	Fato Gerador
0651/12	1089/12	03/10/14	1	Marcio Luiz Szczepanski	Maus Tratos Animais

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do art. 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos

Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 10/10/2014, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0039790** e o código CRC **7C51E993**.

EDITAL SEI Nº 0041674/2014 - SAS.UAC

Joinville, 15 de outubro de 2014.

EDITAL DE ELEIÇÃO GESTÃO 2015/2017

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE JOINVILLE

Nº 001/2014 - COMSEAN

1º Ficam convocadas as Entidades Não-Governamentais em pleno e regular funcionamento, com atuação comprovada na área de segurança alimentar e nutricional, para indicar representantes, para concorrer ao cargo de Conselheiro (a) Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

2º A entidade poderá indicar os (as) representantes somente para 1 (um) segmento ao qual pertence;

3º Conforme Lei Municipal nº 4.839 de 01/10/03 e Lei Complementar nº 5.514 de 06/07/06, alterada pela Lei 7306/2012 do COMSEAN art. 3º serão eleitos para ocupar as vagas não-governamentais no COMSEAN:

- a. 02 (dois) representantes de movimentos populares organizados;
- b. 01 (um) representante de instituições religiosas de diferentes expressões de fé;
- c. 02 (dois) representantes da indústria, comércio e prestadores de serviço na área de segurança alimentar;
- d. 02 (dois) representantes de associações de classes profissionais, vinculados à área de segurança alimentar e nutricional e, sindicatos;
- e. 01 (um) representante de entidades de defesa de direitos humanos;
- f. 02 (dois) representantes de instituições de ensino superior e pesquisa;
- g. 02 (dois) representantes de entidades de assistência social, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social.

4º As entidades correspondentes aos segmentos deverão indicar:

- dois representantes, sendo um titular e um suplente, para concorrer o cargo de Conselheiro com direito a ser votado e a votar.

5º Os representantes indicados para o cargo de conselheiro deverão:

- a. estar prestando serviço para a entidade
- b. ter idade mínima de 21 anos

6º A indicação dos (as) representantes para o cargo de Conselheiro (a) de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ser entregue até o **dia 10 de novembro de 2014**, no horário das 08h às 14h, junto ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, sito à Rua Afonso Penna, nº 840 – Bairro Bucarein – Casa dos Conselhos;

7º A indicação dos representantes governamentais ocorrerá até o dia 10 de novembro de 2014 junto ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional;

8º O Fórum das Entidades Não-Governamentais para eleição dos Conselheiros (as) Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, será no dia **14 de novembro de 2014, às 9h30min em primeira chamada e às 10h**, em segunda e última chamada, tendo como local o **Auditório da Casa dos Conselhos, Rua Afonso Penna, nº 840 – Bairro Bucarein.**

Joinville, 13 de outubro de 2014.

Comissão Eleitoral

Paulo Luiz Viteritte

Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Ana Czarnobay, Usuário Externo**, em 16/10/2014, às 07:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0041674** e o código CRC **A8820DE6**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0041599/2014 - FCJ.UAD

Joinville, 15 de outubro de 2014.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atendimento a exigência legal conforme art. 15, V, § 2º da Lei nº 8.666/93, comunicamos que os valores registrados pela Fundação Cultural de Joinville, conforme abaixo relacionados, encontram-se disponíveis no site:
www.fundacaocultural.joinville.sc.gov.br

Licitação: Pregão Presencial RP nº 02/2014

Ata nº 02/2014

Data: 24/02/2014

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços, quando requerido para atender as necessidades da Fundação Cultural de Joinville e suas Unidades.

Fornecedor: ANINSETO DEDETIZADORA LTDA. ME.

Lote 1 – Descupinização: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Lote 2 – Desinsetização / Dedetização: R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais)

Lote 3 – Desratização: R\$ 1.735,00 (um mil setecentos e trinta e cinco reais)

Lote 4 – Limpeza e desinfecção da caixa d'água e cisterna: R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais)

Lote 5 – Desalojamento de pombos, desinfecção e desinsetização de piolhos de pombo: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

Vigência: até 23/02/2015

Licitação: Pregão Presencial RP nº 15/2014

Ata nº 15/2014

Data: 22/04/2014

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização para realização dos eventos da Fundação Cultural de Joinville.

Fornecedor: SERGIO ROSSI EPP.

Lote 1 – Sistemas de Sonorização: R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)

Vigência: até 21/04/2015

Licitação: Pregão Presencial RP nº 15/2014

Ata nº 15/2014

Data: 22/04/2014

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de sistemas de iluminação, gerador de energia e locação de linóleo para realização dos eventos da Fundação Cultural de Joinville.

Fornecedor: MANI SOM E LUZ LTDA.

Lote 2 – Sistemas de Iluminação: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)

Lote 3 – Gerador de energia: R\$ 33.540,00 (trinta e três mil quinhentos e quarenta reais)

Lote 6 – Locação de Linóleo: R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais)

Vigência: até 21/04/2015

Licitação: Pregão Presencial RP nº 15/2014

Ata nº 15/2014

Data: 22/04/2014

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de estrutura de palco e locação de tendas para realização dos eventos da Fundação Cultural de Joinville.

Fornecedor: BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS LTDA.

Lote 4 – Estrutura de palco: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Lote 5 – Locação de Tendas: R\$ 33.450,00 (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta reais)

Vigência: até 21/04/2015

Licitação: Pregão Presencial RP nº 17/2014

Ata nº 17/2014

Data: 15/05/2014

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de zeladoria (com fornecimento de material de limpeza) durante a realização dos eventos da Fundação Cultural de Joinville.

Fornecedor: SIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP

Lote 1 – Sistemas de Zeladoria: R\$ 32.339,99 (trinta e dois mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)

Vigência: até 14/05/2015

Licitação: Pregão Presencial RP nº 17/2014

Ata nº 17/2014

Data: 15/05/2014

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de segurança durante a realização dos eventos da Fundação Cultural de Joinville.

Fornecedor: MINISTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

Lote 2 – Sistemas de Segurança: R\$ 82.550,00 (oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais).

Vigência: até 14/05/2015

Licitação: Pregão Presencial RP nº 18/2014

Ata nº 18/2014

Data: 14/05/2014

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição e prestação de serviços de manutenção, recarga e reteste de extintores de incêndio para Fundação Cultural de Joinville e suas unidades.

Fornecedor: VICARI COMÉRCIO DE EXTINTOES LTDA. ME

Lote 1 – Recarga e reteste: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

Lote 2 – Aquisição: R\$ 10.199,99 (dez mil cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Vigência: até 13/05/2015

Licitação: Pregão Presencial RP nº 19/2014

Ata nº 19/2014

Data: 29/05/2014

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás em galões de 20 litros e caixas com 48 copos para Fundação Cultural de Joinville e suas

Unidades.

Fornecedor: LIDERANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

Valor: R\$ 18.233,50 (dezoito mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

Vigência: até 28/05/2015

Licitação: Pregão Presencial RP nº 085/2014

Ata nº 085/2014

Data: 16/06/2014

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de filtro de papel, tamanho médio 103, caixa com 30 unidades para Fundação Cultural de Joinville e suas Unidades.

Fornecedor: EXPRESSÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.

Valor: R\$ 274,80 (duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

Vigência: até 15/06/2015

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO**, **Diretor (a) Presidente**, em 15/10/2014, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0041599** e o código CRC **C72A74BF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0041114/2014 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 14 de outubro de 2014.

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Joinville
IPREVILLE

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DO CONTRATO Nº 008/2014

CONTRATADA: CEP-CENTRO DE ESTUDOS PREPARATÓRIOS DE JOINVILLE
LTDA.-ME

OBJETO: Contratação de empresa para treinamento e capacitação de servidor em curso de especialização lato sensu pós-graduação em Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

REFERENTE: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI da Lei 8666/93 e Inexigibilidade nº 015/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 3.542,40 (Três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

DATA: 01/10/2014.

Marcia Helena Valério Alacon
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 15/10/2014, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0041114** e o código CRC **8511B66C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0041737/2014 - FCJ.UAD

Joinville, 15 de outubro de 2014.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE
EXTRATOS DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CONTRATO Nº 017/2014

DATA: 26/09/2014

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 25/2014

CONTRATADO: CLIMA SHOP QUALIDADE DO AR INTERNO S/S

OBJETO: Contratação de empresa para atualização, modernização e complementação dos projetos de climatização e adequações da subestação do sistema elétrico para o Centreventos Cau Hnasen, originalmente concebidos no ano de 2006.

VALOR: R\$ 39.347,84 (trinta e nove mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

PRAZO: até 31/12/2014

TERMO DE CONTRATO Nº 018/2014

DATA: 01/10/2014

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 26/2014

CONTRATADO: CLAUDIA BETTINA IRENE ROMMELT JAHNEL

OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico para ensaios e regência para a Orquestra Cidade de Joinville, visando a realização do Projeto “Série Maestros Convidados”.

VALOR: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)

PRAZO: 90 dias

TERMO DE CONTRATO Nº 019/2014

DATA: 06/10/2014

BASE LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 24/2013

CONTRATADO: LIDERANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

OBJETO: Fornecimento de açúcar e café para Fundação Cultural de Joinville.

VALOR: R\$ 1.329,80 (um mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)

PRAZO: até 31/12/2014

TERMO DE CONTRATO Nº 20/2014

DATA: 15/10/2014

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 27/2014

CONTRATADO: AMANDA PINTO DA FONSECA TOJAL

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria em Museologia para criação e desenvolvimento de projeto museográfico da exposição itinerante “Afimil o que é Arqueologia? Recuperação, Modernização e Adequação”, para a execução do Convênio nº 07/2012, celebrado entre a Fundação Cultural de Joinville e o instituto Brasileiro de Museus – IBRAM.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PRAZO: até 30/04/2015

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO**,
Diretor (a) Presidente, em 15/10/2014, às 16:01, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0041737** e o
código CRC **139CDE7C**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0042152/2014 - HMSJ.UAD.ALI

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 800024/2014

PROCESSO 000107_2014

SEI Nº 14.0.004951-0

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Hospital Municipal São José torna público que, em conformidade com o Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, dispensou de licitação a contratação do seguinte objeto:

OBJETO: Aquisição de Medicamento - Ganciclovir Endovenoso

Item	Código	Unid. medida / Material/Serviço	Qtd	VL. unit.	VL. total
1	10079	BOL/ GANCICLOVIR 250 MG IV - APRESENTAÇÃO NA VERSÃO BOLSA PRONTO USO -SISTEMA FECHADO MARCA: HALEX ISTAR	600	R\$64,00	R\$38.400,00

FORNECEDOR: GENESIO A. MENDES & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 82.873.068/0001-40, com sede na Rua São Luiz, número 127, galpão K Bairro Aeroporto, Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina.

VALOR TOTAL: R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 60 dias

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias

FORMA DE ENTREGA: Única

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5/ 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00

Carlos Alexandre da Silva - **Diretor Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva**,
Diretor (a) Presidente, em 16/10/2014, às 11:56, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0042152** e o código CRC **9DA99F81**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0040519/2014 - SAP.USU

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade nº 236/2014, destinado à Contratação de empresa para transporte escolar com a finalidade específica do deslocamento dos alunos da rede pública de ensino. Fornecedor: Gidion – Transporte e Turismo Ltda e Valor Total: R\$ 1.237.925,40. Fundamento legal: art. 25, “caput”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2014, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/10/2014, às 18:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0040519** e o código CRC **48B02053**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0041742/2014 - FCJ.UAD

Joinville, 15 de outubro de 2014.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

SEGUNDO TERMO ADITIVO - DATA: 01/10/2014

CONTRATO Nº 065/2012 – DATA: 10/10/2012

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 39/2012

CONTRATADA: TECNOPONTO ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS LTDA. EPP

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização central e para os aparelhos de ar condicionado do tipo janela e do tipo split

instalados nas dependências prediais do Arquivo Histórico de Joinville, do Centreventos Cau Hansen e do Teatro Juarez Machado.

REFERENTE: Prorroga o prazo de vigência contratual de 10/10/2014 até 09/10/2015, de acordo com o inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 15/10/2014, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0041742** e o código CRC **845BF784**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0040387/2014 - SAP.USU

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Tomada de Preços nº 244/2014 destinado a **serviço de limpeza da galeria de drenagem pluvial localizada na rua Almirante Pinto da Luz e a limpeza e remoção de resíduos sólidos do canal da rua Graciosa até a rua Rio Doce, no bairro Guanabara, no município de Joinville**, na Data/Horário: 03/11/2014 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2014, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/10/2014, às 18:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0040387** e o código CRC **4E0265DE**.

ERRATA SEI Nº 0041119/2014 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 14 de outubro de 2014.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville

ERRATA

No EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 015/2014, que tem como objeto a contratação de empresa para treinamento e capacitação de servidor, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville – nº 48, de 17 de setembro de 2014:

Onde se Lê: “CONTRATADA: DAMÁSIO EDUCACIONAL S/A.”,
Leia-se: “CONTRATADA: CEP-CENTRO DE ESTUDOS PREPARATÓRIOS DE JOINVILLE LTDA.-ME”.

Joinville, 01 de outubro de 2014.

Marcia Helena Valério Alacon
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 15/10/2014, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0041119** e o código CRC **6C02D3C7**.

LEI N° 7.847, de 16 de outubro de 2014.**Reconhece de Utilidade Pública, a Cooperativa de Costureiras Fios e Flores.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica para todos os efeitos, reconhecido a utilidade pública da Cooperativa de Costureiras Fios e Flores.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 16/10/2014, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0039014** e o código CRC **27798BE7**.

LEI N° 7.848, de 16 de outubro de 2014.**Autoriza o Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso Remunerada de área localizada no interior do Hospital Municipal São José.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar permissão de uso remunerada, mediante prévio processo licitatório e termo próprio que integra a presente Lei, de uma área de, no máximo, 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados), localizada no interior do

Hospital Municipal São José.

Art. 2º A Permissão de Uso terá por finalidade a instalação de empresa especializada na execução de exames de tomografia computadorizada para pacientes internados e pacientes provenientes do Pronto-Socorro, dos ambulatorios de especialidades e da oncologia do Hospital Municipal São José.

Art. 3º Os custos e as despesas com infra-estrutura, reforma e manutenção da área correrão por conta da permissionária.

Art. 4º As benfeitorias realizadas pela permissionária, incorporar-se-ão ao imóvel, não gerando direitos à retenção ou indenização.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito

**MINUTA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO - ANEXA À LEI
7.848/2014**

Termo de Permissão de Uso de Bem Público, celebrado entre o Hospital Municipal São José e a empresa _____ autorizado através da **Concorrência Pública nº 069/2013**.

PERMITENTE:	Hospital Municipal São José.
CNPJ	84.703.248/0001-09.
Endereço:	Rua Plácido Gomes nº 488 – Centro - Joinville - Santa Catarina – CEP 89202-050.
Representante:	

PERMISSIONÁRIA:	
CNPJ/MF n.º:	
Endereço:	
Representante:	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ÁREA FÍSICA

1.1. A PERMITENTE é proprietária de área física localizada no interior da Unidade Hospitalar, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 488, com área de, no máximo, 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados), e permite a PERMISSIONÁRIA a utilização de área conforme supra mencionada, pelo prazo de, conforme vigência do Contrato de nº...../..... a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR PAGO A PERMITENTE E REAJUSTE

2.1. A PERMISSIONÁRIA pagará à PERMITENTE o valor mensal de **R\$ 3.600,00 (Tres mil e seiscentos reais)**, referente a cessão, bem como um condomínio no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)** mensais, a título de ressarcimento das despesas das taxas de água, energia elétrica e limpeza da área externa.

2.2. Em havendo prorrogação contratual, que resulte em uma vigência contratual superior a 12 (doze) meses, o valor da permissão, bem como o valor do condomínio será reajustado com base na variação do INPC do período, ou outro índice oficial que venha a ser estabelecido por lei, em substituição àquele.

2.3. O pagamento será efetuado mediante desconto na fatura referente a prestação de serviços do mês a que se refere a remuneração deste.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRAS E REFORMAS

3.1. Ficarão a cargo da PERMISSIONÁRIA as obras que porventura forem necessárias, relativamente à segurança, conservação e higiene da área, não lhe cabendo direito algum a indenização pelas benfeitorias, modificações e obras que fizer no imóvel e que deverão ser precedidas do consentimento expresso da PERMITENTE, as quais ficarão incorporadas ao imóvel, caso não prefira o PERMITENTE que o mesmo seja reposto na situação em que se encontra neste ato;

3.2. A PERMISSIONARIA, por conta própria, deverá instalar, reformar e fornecer todo o equipamento, pessoal e material de consumo necessário a realização dos serviços;

3.3. Em caso de término do contrato, a PERMISSIONARIA que esteja ocupando área física da Unidade Hospitalar, deverá devolver tal área da mesma forma que a recebeu (pintadas, com instalações elétricas e instalações hidráulicas em perfeito estado de funcionamento).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

4.1. A PERMISSIONARIA utilizará o imóvel para a prestação de serviços objeto do processo licitatório nº 069/2013 e do Contrato de Administrativo nº...../.....

4.2. A presente permissão destina-se ao uso exclusivo do Permissionário, vedada sua utilização, a qualquer título, bem como a sua cessão ou transferência, para pessoa estranha a este Termo.

4.3. O descumprimento de qualquer cláusula do presente instrumento pela PERMISSIONARIA acarretará em rescisão unilateral por parte da PERMITENTE, sem que haja qualquer tipo de indenização a mesma.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. O presente instrumento é regido pelas Leis nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006 e Lei Municipal 4.014/99.

5.2. Ambos os contratantes elegem o foro da Comarca de Joinville - Santa Catarina, para decidir qualquer questão judicial originária deste instrumento.

5.3. E por assim acordarem, firmam este instrumento em três vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Joinville, xx de xxxxxx de xxxx.

PERMITENTE

PERMISSIONÁRIA

Testemunhas

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 16/10/2014, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0042046** e o código CRC **D2BB53BD**.